



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 327/2021 – Em 11 de agosto de 2021.

Dispõe sobre autorização para a realização de Concurso Público para provimento de cargo público regidos pelo Regime Jurídico Estatutário e designação de Comissão Especial.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, conferida pelo art. 46, inciso II, alínea *c* da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 064 de 1º de setembro de 2011 e considerando a Decisão Proferida nos autos do Processo nº 0010831-33.2015.5.15.0069.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público para provimento do cargo público de Técnico de Segurança do Trabalho, constante do Quadro de Pessoal da Lei nº 2.093 de 1º de setembro de 2011 e alterações posteriores.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo será regido pelo Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Concurso Público nº 01/2021, os seguintes membros:

- | | |
|---|------------------|
| I – Dina Mara Barreira | RG. 20.94.427-9 |
| II – Alessandra de Souza Alves Barroso | RG. 32.870.728-4 |
| III – Tatiane Gonçalves Monzine | RG. 33.392.002-8 |

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, a servidora Dina Mara Barreira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de agosto de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração